



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS

Comarca de Alagoinhas - BA

Karoline Sales Monteiro Cabral

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2023

Oficiala

MATRÍCULA Nº 20.793

DATA 24 de fevereiro de 2023

FICHA Nº 1

IMÓVEL: FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA DE LOTE residencial correspondente ao nº 10, da **Quadra D**, integrante do **Empreendimento QUINTA DAS LAGOAS ALAGOINHAS**, localizado na BR - 110, Distrito de Boa União, nesta Cidade, com a seguinte descrição perimetral: 12,00 metros de frente, 30,00 metros de frente a fundo de ambos os lados e 12,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 360,00 m², confrontando-se pela frente com a Rua B, lado direito com Lote 11, lado esquerdo com Lote 09 e pelo fundo com Lote 35, medindo 360,00m² de área privativa principal, 360,00m² de área privativa total, 11,86m² de área de uso comum, 371,86m² de área real total, com fração ideal de 0,002463463, tendo como coeficiente de proporcionalidade 0,00246346.

BENFEITORIA: Ausente.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.04.636.0108.001.

PROPRIETÁRIA: **QUINTA DAS LAGOAS II EMPREENDIMENTO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 21.844.205/0001-23, com sede na Avenida Tancredo Neves, número 1632, Edifício Salvador Trade, Center Torre Sul, sala 1015, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

TÍTULO ANTERIOR: Incorporação Imobiliária registrada no R-2/7.481 do Livro 02 de Registro Geral, em 04 de setembro de 2015.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 7.481 do Livro 02 de Registro Geral (ficha), datada de 27 de fevereiro de 2015, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Alagoinhas-BA.

PROTOCOLO: 82146, em 09/02/2023.

Abertura de matrícula, mediante requerimento do interessado. DAJE 1973/002/058153. Selo 1973.AB079550-5. Código de Validação: 372GNG7IUU. Valor das Custas: R\$ 20,40, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R\$ 9,85; Taxa Fiscal R\$ 7,00; FECOM R\$ 2,69; PGE R\$ 0,39; FMMPBA R\$ 0,20; Def. Pública R\$ 0,27. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 24 de fevereiro de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva - Suboficial de Registro

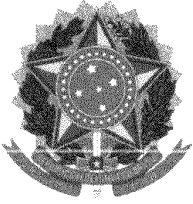
R-1/20.793 - COMPRA E VENDA - protocolo 83759, de 20/09/2023 – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, sob nº. 914276, datado de 16 de junho de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado, tendo como partes integrantes do negócio celebrado: **ADQUIRENTES e DEVEDORES FIDUCIANTES: VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS, nacionalidade brasileira, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 1114160865 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 014.969.535-76, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6515/77 com **DARLLANE BATISTA BARBOSA SOUZA**, nacionalidade brasileira, empresária socia, portadora do documento de identidade RG 1527262766 – SSP/BA, inscrita no CPF nº 057.228.085-80, residentes e domiciliados em Av. Artemia Pires Freitas, 10197, Bairro Registro, Feira de Santana/BA; **ALIENANTE: QUINTA DAS LAGOAS II EMPREENDIMENTO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.844.205/0001-23, já mencionada e qualificada na matrícula; Neste ato representada por seu bastante procurador **NUMA POMPILIO SANMIGUEL LIORY JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 252710009-SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada do cocô, Km 45 18 Qda. H, Lot. 18, Monte Gordo/Guarajuba, Camaçari, nos termos do instrumento Público de Procuração Lavrado aos 15/06/2023, às folhas 190 do Livro nº 1145-P, Ordem nº 331021, do 12º Ofício de Notas Conceição Gaspar, Comarca de Salvador/BA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no**

CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. **O valor da compra e venda é de R\$ 525.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Valor da Avaliação: R\$ 525.000,00; Valor da Compra e Venda: R\$ 500.000,00; Valor da Entrada: R\$ 150.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 350.000,00; Valor Líquido a liberar: R\$ 350.000,00. Assim, satisfeito o preço da venda, a vendedora da aos compradores toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. Os compradores declaram aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada. **ITIV:** Foi apresentada o comprovante de pagamento no valor de R\$ 15.000,00, mediante o DAM nº 15691280. Emitida a DOI. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB dos alienantes negativa (código HASH: **0144.87ce.3012.6632.fa35.d3cb.6119.4307.2c64.9594**). DAJE 1973/002/067636. Selo 1973.AB087623-8. Código de Validação:A81R4DXBA9. Valor das Custas: R\$ 3.705,02, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R\$ 1.789,52; Taxa Fiscal R\$ 1.270,82; FECOM R\$ 489,06; PGE R\$ 71,14; FMMPBA R\$ 37,05; Def. Pública R\$ 47,43. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 02 de outubro de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro MS.

R-2/20.793 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – protocolo 83759, de 20/09/2023 – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, sob nº. 9142077, datado de 16 de junho de 2023, mediante cláusulas, termos e condições constantes no referido contrato, procede-se ao presente registro para constituir a propriedade fiduciária sobre o imóvel desta matrícula para garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pelo qual o(s) devedor(es) fiduciante(s) **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS e seu cônjuge DARLLANE BATISTA BARBOSA SOUZA**, mencionados e qualificados no R-1/20.793 acima, aliena o **BANCO BRADESCO S.A.**, mencionado, qualificado, em caráter fiduciário este imóvel, tendo como valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão **R\$ 525.000,00** e como valor total da dívida de **R\$ 350.000,00**. DAJE 1973/002/067637. Selo 1973.AB087623-8. Código de Validação:A81R4DXBA9. Valor das Custas: R\$ 2.466,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R\$ 1.191,49; Taxa Fiscal R\$ 846,13; FECOM R\$ 325,62; PGE R\$ 47,36; FMMPBA R\$ 24,67; Def. Pública R\$ 31,59. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 02 de outubro de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro MS.

AV-3/20.793 – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – Protocolo 83840, de 03/10/2023 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Art. 213, I, “a” da Lei nº. 6.015/73, em razão de erro cometido na caracterização do número do contrato constante no R-1/20.793, nos termos do Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, pois onde se lê: “sob nº. 914276[...]” o correto a ser considerado é: “sob nº. 9142077[...]”, ficando retificada o número do Contrato correto. DAJE sob nº 1974/002/068026, Isento de Custas. Selo: 1973.AB087655-6, Código de Validação: DN97ZQSV2T. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas-BA, 03 de outubro de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro MS.

AV-4/20.793 – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – Protocolo 83850, de 04/10/2023 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Art. 213, I, “a” da Lei nº. 6.015/73, em razão de erro cometido na caracterização do número do contrato constante no R-1/20.793 e no R-2/20.793, nos termos do Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, pois onde se lê no R-1/20.793 “sob nº. 914276[...]” o correto a ser considerado é: “sob nº. 9142076[...]”, e onde se lê no R-2/20.793 “sob nº. 9142077[...]” o correto a ser considerado é: “sob nº. 9142076[...]”, ficando retificada o número do Contrato correto. Bem como tornar sem efeito o AV-3/20.793



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS

Comarca de Alagoinhas - BA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2023

CNM: 011437.2.0020793-75

Karoline Sales Monteiro Cabral

Oficiala

MATRÍCULA Nº 20.793

DATA 24 de fevereiro de 2023

FICHA Nº 2

acima. DAJE sob nº 1974/002/068026, Isento de Custas. Selo: 1973.AB087699-8, Código de Validação: 17CCE0BIN2. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas-BA, 04 de outubro de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro MS.

R-5/20793 - PENHORA - Prenotação nº 86.275, de 15/07/2024 - Nos termos da decisão - termo de penhora com força de mandado, subscrito em 05 de julho de 2024, extraída dos autos nº 1008936-51.2024.8.26.0100, da ação de execução trabalhista, em trâmite perante o juízo da 21ª Vara Cível de São Paulo, requerida pelo exequente **BANCO C6 S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 31.872.495/0001-72, com sede na Avenida Nove Julho, nº 3186, na cidade de São Paulo, SP, contra o proprietário **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado, para constar que **foi PENHORADO os direitos reais de aquisição sobre o imóvel objeto desta matrícula** em favor do(s) exequente(s) para garantia da dívida no valor de R\$1.129.485,33 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Foi nomeado(a) depositário(a) **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**. Valor da avaliação do imóvel de R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme R-1/20793. Valor da causa de R\$1.129.485,33 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). DAJE: 1973.002.098136. Selo sob nº 1973.AB110714-9. Código de verificação: 5IPAEHJZ14. Valor das Custas: R\$ 1.063,32, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 513,58. Taxa Fiscal: R\$ 364,72. FECOM: R\$ 140,36. PGE: R\$ 20,41. FMMPBA: R\$ 10,63 Def. Pública: R\$ 13,62. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 24 de outubro de 2024. Lorena Silva Miranda - Suboficial de Registro LS.

AV-6/20.793 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Protocolo 87112, em 26/10/2023 - Procedese com a presente averbação premonitória, nos termos do requerimento, datado de 10 de setembro de 2024, junto ao qual fora apresentada a Certidão Premonitória extraída dos autos nº 1006970-53.2024.8.26.0100, para constar que tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial - Direito Civil, perante o Juízo da Juízo da 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível, que tem como **exequente(s) BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, brasileiro, com sede na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, e como **executados(s) VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado, e **VR DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.558.246/0001-53, tendo como **valor da causa R\$158.950,48** (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). DAJE 1973.002.100595. Selo sob nº 1973.AB112166-4. Código de Validação: ZMXA1ZSCZB. Valor das Custas: R\$ 93,00, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 44,92. Taxa Fiscal: R\$ 31,90. FECOM: R\$ 12,28. PGE: R\$ 1,78. FMMPBA: R\$ 0,93. Def. Pública: R\$ 1,19. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 11 de novembro de 2024. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro LS.

AV-7/20793 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Prenotação nº 87.600, de 25/10/2024 - Procedese com a presente averbação premonitória, nos termos do requerimento, datado de 18 de outubro de 2024, junto ao qual fora apresentada a Certidão Premonitória extraída dos autos nº 1005274-79.2024.8.26.0100, para constar que tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários perante o Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, que tem como **Autor BANCO ABC BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 28.195.667/0001-06, brasileira, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, SP, 2º andar, e como **Réu(s) VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, CPF nº 014.969.535-76, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, gerente comercial, residente e domiciliado na

Continua no verso

Matrícula
20.793

Ficha
02

Verso

CNM

CNM: 011437.2.0020793-75

Avenida Artemia Pires Freitas, nº 10197, Registro, na cidade de Feira de Santana, BA e **VR DISTRIBUICAO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.558.246/0001-53, brasileira, com sede na Avenida Eduardo Froes da Mata nº 18980, Barauna, Feira de Santana/BA, tendo como **valor da causa 2.188.462,75** (dois milhões, centoe oitenta e oito, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). DAJE 1973.002.100591. Selo sob nº 1973.AB112209-1. Código de Validação: E4X5VDU4G4. Valor das Custas: R\$ 93,00, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 44,92. Taxa Fiscal: R\$ 31,90. FECOM: R\$ 12,28. PGE: R\$ 1,78. FMMPBA: R\$ 0,93. Def. Pública: R\$ 1,19. O referido é verdade e dou fé. Alagoínas/BA, 11 de novembro de 2024. Samantha Hellen Correia Damasceno, Escrevente Autorizada

R-8/20793 - PENHORA - Prenotação nº 87.861, de 18/11/2024 - Procede-se a este registro, nos termos da Decisão, datada de 19 de setembro de 2024, extraída dos autos nº 1006970-53.2024.8.26.0100, da ação de execução título extrajudicial - DIREITO CIVIL, em trâmite perante o juízo da 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, requerida por(pelo) exequente **BANCO SAFRA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, brasileira, com sede na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, contra os proprietários **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado e **VR DISTRIBUIDORA EIRELI**, já qualificada, para constar que os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor do(s) exequente(s) para garantia da dívida no valor de R\$158.950,48 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). Não foi nomeado(a) depositário(a). Valor da avaliação do imóvel de R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme auto de penhora e avaliação. Valor da causa de R\$158.950,48 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). DAJE: 1973.002.102854. Selo sob nº 1973.AB116125-9. Código de verificação: MN6JTTBAVL. Valor das Custas: R\$ 612,40, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 295,79. Taxa Fiscal: R\$ 210,05. FECOM: R\$ 80,84. PGE: R\$ 11,76. FMMPBA: R\$ 6,12 Def. Pública: R\$ 7,84. O referido é verdade e dou fé. Alagoínas/BA, 16 de dezembro de 2024. Samantha Hellen Correia Damasceno, Escrevente Autorizada

R-9/20793 - PENHORA - Prenotação nº 93.138, de 05/09/2025 - Nos termos da Certidão de Penhora com força de mandado, subscrito em 13 de maio de 2025, extraída dos autos nº 1027924-23.2024.8.26.0100, da ação de execução civil de título extrajudicial, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, requerida pelo exequente **BANCO VOTORANTIM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 59.588.111/0001-03, contra o proprietário **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado e **VR DISTRIBUICAO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, já qualificada, para constar que 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ R\$1.770.996,59 (um milhão, setecentos e setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). Foi nomeado depositário **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**. Valor da avaliação do imóvel não mencionado, conforme certidão de penhora. Valor da causa R\$ 1.276.692,80. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados e pagos posteriormente, conforme dispõe o artigo 1.090, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. DAJE: 1973.002.142847. Selo sob nº 1973.AB149525-4. Código de verificação: SVXOZA9UC5. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoínas/BA, 09 de outubro de 2025. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico <https://assinador.onr.org.br>, através do Hash:EGHQN-9JFYW-9HMNR-9MED2.

Matrícula
20.793Ficha
03Data
24/02/2023CNM
CNM: 011437.2.0020793-75

AV-10/20793 - PENHORA - COBRANÇA DIFERIDA - Prenotação nº 93.138, de 05/09/2025 – Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 15/2023), para constar a **cobrança diferida dos emolumentos referente à penhora (processo 1027924-23.2024.8.26.0100) registrada no R-9 desta matrícula**, da ação de execução civil de título extrajudicial, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP. DAJE: 1973.002.142888. Selo sob nº 1973.AB149525-4, Código de Validação: SVXOZA9UC5. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 09 de outubro de 2025. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico <https://assinador.onr.org.br>, através do Hash: B7JRD-846DL-8CN7M-L2W4R.

AV-11/20793 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA - Prenotação nº 94.251, de 24/11/2025 – Procede-se a esta averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do protocolo 202510.2415.04340294-IA-550, emitida conforme processo nº. 0001324-22.2024.5.05.0195 da 5ª VARA DE FEIRA DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob nº 02.839.639/0001-90, brasileira, no bojo do qual foi decretada a indisponibilidade dos bens de **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado. Código Hash: f4tc2j8t4c. DAJE: 1973.002.152193. Selo sob nº 1973.AB159448-1. Código de Verificação: C3HCMIP1C7. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 10 de dezembro de 2025. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico <https://assinador.onr.org.br>, através do Hash: LXJ5V-D289L-TKJYV-WWZDS.

AV-12/20793 - RETIFICAÇÃO - Prenotação nº 87.247, de 27/09/2024 – Procede-se a esta averbação de ofício, em atendimento ao artigo 213, da Lei 6.015/73, para tornar sem efeito o AV-10/20.793, considerando que a cobrança será realizada oportunamente, conforme solicitação de cancelamento da penhora. DAJE: 1973.002.166043. Selo sob nº 1973.AB168900-8, Código de Validação: GT01VHS2NR. Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 27 de abril de 2026. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico <https://assinador.onr.org.br>, através do Hash: K4BW5-5JDEA-SBX43-FQQLF.

AV-13/ 20793 - CASAMENTO - Prenotação nº 87.247, de 27/09/2024 – Procede-se a presente averbação, nos termos da escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Feira de Santana/BA, às páginas 135/140 do livro 333, nº ordem 22974, Protocolo 112972, em 17/12/2024, conforme título causal arquivado nesta serventia sob nº de prenotação 88555, para constar que o(a) proprietário(a) **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado, **é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 04/02/2020, com DARLLANE BATISTA BARBOSA SOUZA**, já qualificada. DAJE: 1973.002.165129. Selo sob nº 1973.AB168900-8, Código de Validação: GT01VHS2NR. Valor das Custas: R\$ 101,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 49,20. Taxa Fiscal: R\$ 34,94. FECOM: R\$ 12,43. PGE: R\$ 1,95. FMMPBA: 1,02. Def. Pública: R\$ 1,30. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 27 de abril de 2026. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico <https://assinador.onr.org.br>, através do Hash: BSQX7-UNFSR-VM3UE-QNMVJ.

Matrícula

20.793

Ficha

03

Verso

CNM

011437.2.0020793-75

AV-14/20793 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotação nº 87.247, de 27/09/2024 – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 03 de março de 2026, apresentado pelo credor fiduciário, que requereu a intimação dos devedores fiduciários **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado, e sua mulher **DARLLANE BATISTA BARBOSA SOUZA**, já qualificada, tendo em vista o procedimento extrajudicial de intimação para consolidação da propriedade, no qual os devedores fiduciários foram intimados e não realizaram a purga da mora no prazo legal, para constar, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, brasileira, com sede na núcleo Cidade de Deus, nº S/N, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, neste ato representada(o) **MICHELLE APARECIDA FERRAZ**, CPF nº 282.124.478-98, conforme procuração pública lavrada 2º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo, no Livro 3741, fls. 287, em 19/04/2024. Pago o ITBI. Avaliação do fisco municipal de R\$525.000,00. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R\$525.000,00. Emitida a DOI por esta Serventia. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado positivo (Código Hash: znrurgdr41/vzjn6fnjq7). DAJE: 1973.002.165063. Selo sob nº 1973.AB168900-8, Código de Validação: GT01VHS2NR. Valor das Custas: R\$ 4.248,68, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 2.052,11. Taxa Fiscal: R\$ 1.457,30. FECOM: R\$ 518,34. PGE: R\$ 81,57. FMMPBA: R\$ 42,49. FEURB: R\$ 42,49. Def. Pública: R\$ 54,38. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 27 de abril de 2026. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico <https://assinador.onr.org.br>, através do Hash: H9EMF-HETNT-H2Y6W-CJ7NB.

20793

04

matrícula

ficha

Registro de Imóveis de Alagoins - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 20793, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Érica Silva Santos, Escrevente, conferi e assino. Alagoins/BA, 27 de abril de 2026. Protocolo nº 57260. DAJE: 1973.002.165061

EMOLUMENTOS: R\$ 57,37.
TAXA FISCAL: R\$ 40,74.
FECOM: R\$ 14,49.
PGE: R\$ 2,28.
FMMPBA: R\$ 1,19
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,52
FEURB: 1,19
TOTAL: R\$ 118,78

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB168949-0
HJ4ZXJPBUT
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JPDY4-S8ZCU-8P8C3-BR5MJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Erica Silva Santos (CPF ***.468.135-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JPDY4-S8ZCU-8P8C3-BR5MJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>